

REQUERIMENTO Nº _____/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

*Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio de **VOTO DE PESAR** aos familiares do **SR. DANIEL KOXINI KARAJÁ**, pelo seu falecimento.*

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer que seja encaminhado **VOTO de pesar** aos familiares do **SR. DANIEL KOXINI KARAJÁ**, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que expressamos nossos sentimentos de perda e reverência à memória de Daniel Koxini Karajá, um indivíduo cujo legado de luta, dedicação e liderança deixou uma marca indelével nas comunidades indígenas e na história do Brasil.

Daniel Koxini Karajá não apenas personificou o espírito incansável de um historiador nato, mas também se destacou como uma figura emblemática e inspiradora para seu povo, os Karajás, da Ilha do Bananal. Sua vida foi dedicada à defesa incansável dos direitos e terras dos povos indígenas, uma causa pela qual ele lutou com paixão e resiliência.

Como diretor do Parque do Araguaia e chefe do gabinete da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) em Brasília, Daniel Koxini Karajá desempenhou papéis que transcendiam os limites institucionais, pois seu compromisso com sua cultura, sua terra e seu povo era visceral e inabalável.

Neste momento de despedida, reconhecemos não apenas as realizações e contribuições notáveis de Daniel Koxini Karajá, mas também a sua essência humana marcada pela generosidade, sabedoria e coragem. Seu legado será eternamente lembrado como um farol de esperança e inspiração para as gerações presentes e futuras.

Esta Casa de Leis expressa as mais sinceras condolências à família, amigos e à comunidade Karajá neste momento de dor e perda. Que encontrem conforto na lembrança das muitas vidas que Daniel tocou e na certeza de que seu espírito continuará vivo através da memória ancestral e dos valores que ele tão admiravelmente personificou.

Requer-se, que a VOTO de Pesar seja endereçada à Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins (SEPOT), localizada na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, CEP: 77015-611, em Palmas – Tocantins.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

63 3212-5109



gabdepgutierres@gmail.com

Palácio Deputados João D' Abreu - Praça dos Girassóis

Palmas - Tocantins | CEP: 77.001-902